

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINAS

Gabinete do(a) Vereador(a)

@campinas.sp.leg.br
Demol.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 302, 2023

239971

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
ESPORTE,
Sala de Reuniões,

Denomina Rua Mario Ducati uma via
pública do município de Campinas.

Presidente
Quorum simples

Art. 1º Fica denominada Rua Mario Ducati a Rua 01 do loteamento Vila Aeroporto – 1ª Gleba, com início na divisa do loteamento e término no encontro com a Rua 03 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 08 de Novembro de 2023.

Juscelino da Barbarese
Vereador – PL

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br
1 de 2



Assinado com senha por JUSCELINO DE SOUZA MARTINS.
Documento Nº: 276340-5073 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=276340-5073>



CMCPR0202315247

SIGA



Gabinete do(a) Vereador(a) Juscelino da Barbarese
juscelino.barbarese@campinas.sp.leg.br
Fone: 3640

JUSTIFICATIVA

Nascido em Jaboticabal S.P. em 10/12/1906
Filho de Beneditino Lorenzo Ducati nascido na cidade Vátaro província de Trento Itália. Maria Eliza Portz nascida na cidade de Araras S.P.
Formou-se em técnico de contabilidade e posteriormente graduou-se no curso de Farmácia. Com diploma de Farmacêutico.
Começou a trabalhar desde muito cedo na padaria do pai e posteriormente como funcionário de farmácia chegando na década de 40 ao posto de gerente da Neopharma, rede de farmácias, a qual foi comprada pela rede Drogazil.
Na revolução 1930 foi aquartelado no batalhão sediado em Guaratingueta S.P. 2ª divisão de infantaria trabalhando no regimento na função de farmacêutico.
Casou-se em 20/02/1936 com Eliza Rebellato.
Teve dois filhos: Marco Antonio Ducati nascido em 23/12/1936 e Jose Carlos Ducati nascido em 09/10/1944.
No ano de 1938 ingressou na Loja Maçônica de Olimpia S.P. —
No ano de 1947 tornou-se proprietário de farmácia permanecendo até o ano de dezembro de 1955 na cidade de Olimpia S.P.
No ano de 1952 foi o primeiro citricultor da cidade de Olimpia, SP vendeu a plantação em 1955 pois mudaria com a família para Campinas — SP.
No ano de janeiro/ 1956, mudou-se para a cidade de Campinas S.P. tornando-se distribuidor dos livros da Editora Labor, no ano de 1958 tornou-se sócio da Financeira e Administradora de Bens Ducati & Piccini permanecendo na sociedade até 1964, quando se separou-se e fundou a Ducati Imóveis, no ano de 1968 ou 1969, participou do grupo de empresários que trouxeram o Creci para Campinas S.P.
No ano de 1960 pediu a transferência de sua loja da Loja de Olimpia para a iniciação na Loja Maçônica grande Oriente — Campos Sales Campinas S.P. onde permaneceu até seu falecimento 03/05/1999.
No dia 01/01/ 1962 participou como Diretor Executivo do GRUPO DE FRATERNIDADE Irmão Vicente responsável pela criação da "CASA DA CRIANÇA SURDA E MUDA DE CAMPINAS" posteriormente alterado para "ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANNE SULLIVAN" participando de sua diretoria até fins da década 60.
Aposentou-se no ano de 1985, quando passou a dedicar-se com maior afinco a Loja Maçônica, sendo membro da ACADEMIA CAMPINENSE MAÇÔNICA DE LETRAS correspondendo-se com vários companheiros de várias lojas do Brasil até mesmo com companheiros de Manaus A.M. enviando e recebendo trabalhos dentro do teor maçônico. Essa documentação foi entregue a Loja Grande Oriente av. Campos Sales, logo após seu falecimento em 3/05/1999, incluindo todo seu acervo de livros raros existente em sua biblioteca, a Loja Maçônica, em cerimônia, homenageou, nomeando a Biblioteca com seu nome... No ano de 1986 começou a participar do KADOSH (Supremo Conselho do Brasil). Participou como sócio do Lions Club, nas décadas de 70/80/90, até seu falecimento.

Responsável pelas informações Sr. José Carlos Ducato.

Juscelino da Barbarese
PL

Avenida da Sanidade, nº 1.004 — Ponte Preta — CEP: 13041-670 — Campinas — SP — PABX: (19) 3736 1300
www.campinas.sp.leg.br
2 de 3



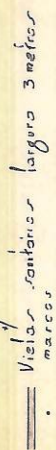
Assinado com senha por JUSCELINO DE SOUZA MARTINS.
Documento Nº: 272366-7424 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=272366-7424>



CMC/PRO202314388

SIGA

R.05



	Proprietarias 220 Valor do projeto								
CREA. n.º 182 Reg. no Prefeitura n.º	vação. S/ercola- Graciam: <table border="1"> <tr> <td>ater</td> <td>115.707</td> </tr> <tr> <td>uar</td> <td>31.740</td> </tr> <tr> <td>roçar</td> <td>16.161</td> </tr> <tr> <td>fol</td> <td>161.608</td> </tr> </table>	ater	115.707	uar	31.740	roçar	16.161	fol	161.608
ater	115.707								
uar	31.740								
roçar	16.161								
fol	161.608								

Obs: COPIA DA PLANTA APROVADA PELA
LEI Nº 393 DE 28-9-1950
COPIA DESENHADA PELO DSU-



R.06

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Informação, Documentação e Cadastro

PROT. 2023/08/12664 – VER. JUSCELINO DA BARBARENSE

S.I.C. – NOM. – C.D.B.D. – D.I.D.C.

Ao Sr. Diretor

Segue Minuta para denominação da Rua 01 do loteamento Vila Aeroporto -1ª Gleba, conforme solicitado, informando que, conforme verificado em nosso cadastro, o loteamento em questão não se encontra com as vias implantadas.

MINUTA

Fica denominada **RUA MARIO DUCATI**, a Rua 01 do loteamento Vila Aeroporto – 1ª.Gleba, com início na divisa do loteamento e término no encontro com a Rua 03, do mesmo loteamento.

Sendo assim, sugerimos encaminhamento a CMC para prosseguimento.

lauro
27/10/2023
Eng^a Marcia Tonato
CREA 0601554597